

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 69ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 07 (sete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Jorge Luis Santos Ferreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, e a servidora Tamylle Kellen Arruda Prestes, representante dos Técnicos Administrativos.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos da pauta. Sem mais considerações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II - ORDEM DO DIA

PROC. 23067.029738/2023-84 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA DOUTORADO SANDUÍCHE DO PROF. CARLOS DAVID RODRIGUES MELO. A conselheira Simone Santos apresentou o voto informando que o parecer é somente do relatório de atividades para afastamento, tendo em vista que o pedido de afastamento já foi avaliado na 88º reunião ordinária do Conselho. Pontuou que o relatório apresentado descreve as atividades realizadas desde o último pedido de renovação para afastamento, de maio a agosto de 2023, e conta com a anuência do orientador do interessado. Destacou que o professor Carlos David cumpre o plano de trabalho apresentado e as exigências do Programa de Pós-Graduação no qual é vinculado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.037538/2023-03 - PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS PARA TRATAR DO ART. 3 DA RESOLUÇÃO NO 21/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023. A Conselheira Lisieux Andrade apresentou o voto que trata da Resolução nº 21/COSUNI de 24 de julho de 2023 que dispõe sobre o processo de elaboração das listas tríplices para escolha de Diretores e Vice-Diretores dos Centros, Faculdades, Campi e Institutos da Universidade Federal do Ceará. Considerando o Art. 3º desta resolução, apresentou voto favorável para a realização da consulta prévia à comunidade sobre a elaboração da lista tríplice para os cargos de direção do Campus da UFC em Crateús. Ressaltou que é a primeira vez no Campus que ocorre o processo eleitoral, sendo de grande importância a manutenção do exercício da democracia com a participação dos servidores e alunos. A Profa. Simone Santos pediu esclarecimentos sobre a escolha ou não da lista tríplice. A Profa. Lisieux Andrade esclareceu que, de acordo com o Art. 3º da Resolução, o conselho tem a opção de decidir ou não pela consulta prévia à comunidade sobre a elaboração da lista tríplice para os cargos de direção do Campus da UFC em Crateús. O Diretor Sandro ressaltou que pode ser opcional essa consulta à comunidade. Explicou que são dois processos separados, um que acontece em forma de consulta à comunidade e outro no Conselho do Campus. Sem mais discussão, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. PROC. 23067.037576/2023-58 - PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS PARA TRATAR DO ART. 8 DA RESOLUÇÃO NO 21/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023. A Relatora Tamylle Kellen apresentou o parecer referente ao Art. 8º da Resolução nº 21/CONSUNI. Tamylle mencionou que havendo consulta é necessária uma comissão para a organização

do processo eleitoral, constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, com seus respectivos suplentes. Ressaltou que foi feita uma consulta por meio de e-mail buscando a adesão espontânea para a composição da referida comissão. A fim de garantir a paridade entre a comunidade acadêmica, Tamylle sugeriu Renato Furtado de Mesquita - docente (titular); Raimunda Moreira da Franca - docente (suplente); Antônio Airton da Silva Neto - Técnico Administrativo em Educação (titular); Eduardo Mendes Medeiros - Técnico Administrativo em Educação (suplente); Eloisa Maria Fonseca Pereira - discente do Curso de Engenharia de Minas (titular) e Ana Beatriz Pio Cartaxo - discente do Curso de Engenharia Civil (suplente). A Profa. Simone Santos apresentou uma dúvida referente à paridade. Tamylle explicou que a Resolução deixou claro que a porcentagem de voto permanece a mesma que foi para a eleição de Reitor e que a paridade na comissão é considerando os três públicos da comunidade acadêmica: docentes, técnicos e discentes. A Conselheira Janine Mesquita questionou qual o critério utilizado para a definição de titular e suplente. A Conselheira Tamylle explicou que o critério adotado foi o momento da manifestação de interesse em compor a Comissão, tendo em vista que a própria Resolução não regulamenta essa questão. Após ampla discussão, o Conselho acompanhou o voto da Relatora Tamylle, considerando não haver critérios preestabelecidos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com Emenda apresentada pela própria Relatora com a sugestão para a Presidência o prof. Renato Furtado de Mesquita e Vice-Presidência o Técnico Antônio Airton da Silva Neto. O Diretor do Campus acrescentou que a Comissão Eleitoral precisa elaborar uma Instrução Normativa com a maior brevidade possível. O Diretor sugeriu que seja aproveitada, a título de exemplo, a Instrução Normativa utilizada para a eleição do Reitor, observando as adequações necessárias.

III – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

A Profa. Janine informou que o PPC de Engenharia Ambiental foi colocado em Ad Referendum e que deu tudo certo nesse primeiro momento. Agora é seguir com os demais trâmites para a renovação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Ana Lúcia Ferreira Barros Marques, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Brandão de Farias Mesquita**, **Coordenador de Graduação**, em 26/08/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Tamylle Kellen Arruda Prestes, Psicólogo-Área, em 31/08/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Coordenador de Graduação, em 01/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Jorge Luis Santos Ferreira, Professor do Magistério Superior, em 01/09/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade, em 04/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUCIA FERREIRA BARROS MARQUES, Assistente em Administração, em 04/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4462635 e o código CRC 1EF33D35.

Referência: Processo nº 23067.037534/2023-17

SEI nº 4462635